



Sabará
Prefeitura Municipal

Sabará, 12 de junho de 2025.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 009/2021 CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES DE ARTISTAS, PRODUTORES,
BANDAS E
GRUPOS MUSICAIS DE RENOME LOCAL OU REGIONAL DURANTE A
PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE AÇÕES CULTURAIS DA
PREFEITURA
MUNICIPAL**

MUNICÍPIO DE SABARÁ/MG, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.715.441/0001-35, com sede na Rua Dom Pedro II, nº200, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Cultura, representada por seu Secretário a Sr Marcelo Augusto Santiago, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e alterações, considerando que:

O Município de Sabará lançou em 25/06/2021 o Edital de Chamamento nº 009/2021 —Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de apresentações de artistas, produtores, bandas e grupos musicais, em ambientes presenciais e virtuais para compor a programação dos eventos.



Sabará
Prefeitura Municipal

Estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, dos eventos, atividades e atribuições da Secretaria de Cultura.

Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere a valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento das pessoas físicas e jurídicas interessadas até a data de 28/12/2025, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal.

O Edital de chamamento Público nº 009/2021 subitem 5.5, da vigência do chamamento público estabelece a possibilidade de prorrogação.

Continuarão abertas as inscrições para as pessoas físicas e jurídicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 009/2021;

RESOLVE prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 009/2021, mediante as seguintes **condições:**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES

O prazo de vigência previsto no subitem 5.5 do Edital de Chamamento Público nº 009/2021 para credenciamento de Instituições Financeiras por este termo, fica prorrogado até a data de 28/12/2025.



Sabará
Prefeitura Municipal

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para futura contratação pelo Município de Sabará dos serviços constantes do objeto, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, mediante apresentação dos documentos de habilitação, nas formas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 009/2021.

Observação: Um novo chamamento público está sendo produzido, logo, assim que o mesmo entrar em vigor, o Edital de Chamamento Público nº 009/2021 ficará suspenso.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 009/2021 e, por consequência, todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Marcelo Augusto Santiago

Marcelo Augusto Santiago

Secretário de Cultura de Sabará